



EDITAL N.º 01/2018 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para o conhecimento dos interessados que, no período de 22/1/2018 a 22/2/2018, estarão abertas, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado na Rua da Estrela, 472, Praia Grande, São Luís, Maranhão, as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA O HABITAT URBANO E RURAL**, aprovado pela Resolução n.º 1282/2017- CEPE/UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural**.

2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, ou portadores de diploma de Curso Superior com experiência comprovada em trabalhos voltados para o Habitat Urbano e Rural.

3. DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural** é de dezoito meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC).

3.2. O curso será em regime regular, totalizando 420 horas.

3.3. As aulas acontecerão no prédio do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão, situada na Rua da Estrela, n.º 472, CEP 65010-200, Praia Grande, São Luís, Maranhão, turno matutino, de segunda a sexta-feira, podendo, em casos excepcionais, serem oferecidas nos fins de semana ou no horário noturno.



4. VAGAS

Serão oferecidas quinze vagas, sendo 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com Art. 14 da Resolução N.º 1244/2017 – CEPE/UEMA.

5. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural constará de carga horária total de 420 horas, subdividida em sete disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE		
MÓDULOS	C/H	DOCENTES
Habitat Urbano e Rural – Brasil, Nordeste e Maranhão	60h	Frederico Lago Burnett Grete Pflueger
Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano e Rural	60h	Jose Sampaio Matos Junior Nonata Santana
Moradia Urbana e Rural	60h	Débora Garreto Ingrid Gomes Braga Clara Raissa de Souza
Métodos de Assessoria Técnica em Projetos	90h	Marluce Wall C. Venâncio Ingrid Gomes Braga Frederico Lago Burnett
Oficina Habitar Urbano e Rural	30h	Marluce Wall C. Venâncio Elio Trusiani
Seminários Temáticos	90h	Bárbara Prado Ana Rosa Marques Sanadja Medeiros Eduardo Aguiar Jose Bello Salgado Neto Andrea Cordeiro Duailibe
Seminário do Trabalho de Conclusão de Curso	30h	Thais Trovão Zenkner
TOTAL	420h	-----



6. INSCRIÇÃO

6.1. Local e Horário de Inscrição

As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 22 de janeiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2018, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situada na Rua da Estrela, n.º 472, CEP 65010-200, Praia Grande, São Luís, Maranhão, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão, Campus São Luís, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h. Telefone (98) 2016-8168. Informações pelo e-mail: dau.uma@gmail.com

As inscrições também poderão ser feitas por procuração privada com firma reconhecida em cartório.

A inscrição poderá ser realizada também por correio rápido (SEDEX, DHL, FEDEX, UP ou equivalente), **postada até 20 de fevereiro de 2018** e com toda documentação exigida no **item 6.2.**, enviada para o endereço citado, aos cuidados da **Direção do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, não se responsabilizando a Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

As informações e as documentações fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como, o candidato deverá certificar-se da entrega da documentação até a data limite estipulada acima para seu recebimento.

6.2. Documentação obrigatória para inscrição

- a) formulário de inscrição preenchido (Apêndice I);
- b) uma foto 3x 4 (atual);
- c) cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão do curso de graduação;
- d) cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- e) cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- f) comprovante de residência;
- g) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado;



- h) duas cartas de recomendação;
- i) Memorial Acadêmico - documento onde o candidato relaciona sua intenção de participar do Curso com a sua trajetória profissional.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá, no ato da inscrição:

- a) indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de preenchimento de campo na ficha de inscrição (Apêndice I);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **item 6.2**, o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

7.2. De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

7.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

7.4. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.



7.5. O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.6. Em nenhuma hipótese, a coordenação da Especialização em Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado na Rua da Estrela, n.º 472, Praia Grande, São Luís, Maranhão.

8.2. Não haverá tolerância quanto a atrasos, os candidatos devem se apresentar com uma antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

8.3. A seleção dos candidatos será realizada no período de 1º de março de 2018 a 9 de março de 2018, por uma Comissão de Seleção composta por três professores do Curso de Especialização, mediante as etapas abaixo:

Etapas 1 – Prova escrita (Eliminatória e classificatória) peso 4

A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e, deverá ser escrita com caneta preta ou azul. A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10. Os critérios de avaliação observados pela Comissão de Seleção terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia recomendada, indicada no **Apêndice II** deste edital e a articulação do texto.

Etapas 2 – Entrevista com os candidatos (Eliminatória e classificatória) peso 6

Na avaliação do candidato será considerado o Memorial Acadêmico e as Cartas de Recomendação, observando-se a relação teórica e prática com o campo de atuação (*Curriculum vitae*) e com a área de conhecimento do candidato. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10.



9. RESULTADO

9.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) candidatos com graduação oriunda de instituição pública;
- b) maior idade entre os candidatos classificados.

9.2. Os resultados serão publicados na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo e na página da UEMA <www.uema.br>

10. RECURSOS

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 horas a partir da divulgação do resultado da prova escrita e o mesmo prazo a partir da divulgação do resultado preliminar, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em **Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural**, devendo dar entrada do pedido na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situada na Rua da Estrela, n.º 472, Praia Grande, CEP 65010-200, São Luís, Maranhão, de segunda à sexta-feira, no horário das 14h às 18h.

11. MATRÍCULAS

11.1. Local e Horário da Matrícula

As matrículas serão realizadas no período de 14 a 16 de março de 2018, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão, situada na Rua da Estrela, n.º 472, CEP 65010-200, Praia Grande, São Luís, Maranhão de segunda à sexta-feira, no horário das 14h às 18h. Telefone (98) 2016-8168.

11.2. Documentação obrigatória para a Matrícula

- a) Documento de identificação com foto
- b) Nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso apresentar cópia autenticada do diploma de graduação.



12. CRONOGRAMA

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	22/1/2018 a 22/2/2018	das 14h às 18h	Curso de Arquitetura e Urbanismo - UEMA
Homologação das inscrições	23/2/2018	18h	
Interposição de recurso	26/2/2018 a 27/2/2018	14h às 18h	
Resultado da interposição de recurso	28/2/2018	18h	
Realização da Prova Escrita	1º/3/2018	das 8h às 12h	
Resultado da Prova Escrita	3/3/2018	18h	
Interposições de recursos	5/3/2018 a 6/3/2018	14h às 18h	
Resultado da interposição de recursos	7/3/2018	18h	
Realização da Entrevista	8/3/2018 a 9/3/2018	das 8h às 12h das 14h às 18h	
Resultado Preliminar	10/3/2018	18h	
Interposição de Recurso	12/3/2018 a 13/3/2018	14h às 18h	
Resultado da interposição de recursos	14/3/2018	18h	
Resultado final	14/3/2018	18h	
Matrículas	14/3/2018 a 16/3/2018	das 14h às 18h	
Início das aulas	19/3/2018	das 8h às 12h	

13. CERTIFICADO

Será conferido o certificado de **Especialista em Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural** ao aluno que integralizar todos os créditos com aprovação nas disciplinas do curso, com nota mínima de 7,0 (sete) e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão dos certificados serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato sensu*, conforme Resolução n.º 01/2007-



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG
Coordenação de Pós-Graduação – CPG
Curso de Especialização em Assessoria Técnica
para o Habitat Urbano e Rural**

CNE/CES e a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de dezoito meses.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG.

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG
Coordenação de Pós-Graduação – CPG
Curso de Especialização em Assessoria Técnica
para o Habitat Urbano e Rural**

APÊNDICE I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
RG: _____ **CPF:** _____
GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE/UF:** _____
CEP: _____ **TELEFONE:** _____
E-MAIL: _____
NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? SIM () NÃO ()
QUAL? _____

Ao assinar esta inscrição ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização para o Habitat Urbano e Rural, declaro-me conhecedor das normas publicadas no Edital n.º 01/2018 – PPG/CPG/UEMA e estar de pleno acordo com elas.

São Luís-MA, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 01/2018 – PPG/CPG/UEMA

NOME DO CANDIDATO: _____

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

Assinatura e matrícula do servidor responsável pela inscrição



APÊNDICE II – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BURNETT, Frederico; VIEIRA, Joana. “O espaço da ciência e da técnica na urbanização de assentamentos precários: uma análise da gestão do PAC Rio Anil em São Luís, MA”. In: **I URBFAVELAS - Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas. Anais**. São Bernardo do Campo: UFABC, 2014. Disponível em: <<http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/biblioteca>>.

BURNETT, Frederico; MELO, Jacilmara Santos; MALHEIROS, A. “A Realidade Urbana Nacional e Maranhense”. In: **Planejamento e gestão de cidades no Maranhão: o executivo municipal e o controle do solo urbano**. Disponível em: <http://www.ppdsr.uema.br/wp-content/uploads/2016/01/Planejamento_e_Gesta%CC%83o_de_Cidades_no_Maranh%C3o2.pdf>. (Primeiro capítulo, p. 17-44).

KAPP, Silke et al. “Arquitetos nas favelas: três críticas e uma proposta de atuação”. In: **IV Congresso Brasileiro e III Congresso Ibero-Americano Habitação Social: ciência e tecnologia, inovação e responsabilidade**. Anais Florianópolis: UFSC, 2012. Disponível em: <<http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/biblioteca>>.

LINO, Sulamita Fonseca. “O arquiteto não é um lacaio estetizante”. In: **V Projetar: Processos de Projeto: Teorias e Práticas**. Belo Horizonte: 2011. Disponível em: <<http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/biblioteca>>.

MELO, Jacilmara Santos. “Gestão do solo urbano em pequenas e médias cidades: a imperiosa mediação socioespacial dos preceitos e diretrizes do Estatuto da Cidade”. In: **VIII Jornada Internacional de políticas Públicas**. São Luís: UFMA, 2017. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo11/gestaodosolourbanoempequenasemediascidadesaimperiosamediacaosocioespacialdospreceitosediretrizesdoestatutodacidade.pdf&ved=2ahUKEwjohZnch9LYAhXMC5AKHVweB68QFjADegQIDRAB&usg=AOvVaw06i44if-zq8syKEEulz7QI>>.